

COMUNICADO OFICIAL | Nº 188

ASSUNTO: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

DATA: 23/01/2023

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, em reunião restrita de 23 de janeiro de 2023:

- Sanções aplicadas no âmbito dos **processos sumários** constantes do mapa anexo.

Com os melhores cumprimentos,



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS
203.01.145.0 Fc Arouca, Sduq v Portimonense, Sad (20-01-2023 19:00) » Liga Portugal Bwin 17ª Jornada
893 PORTIMONENSE, SAD

J	1287373	LUCAS QUEIROZ CANTERO	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1322037	MOUSTAPHA SECK		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1322037	MOUSTAPHA SECK	EUR	62.00	MULTA	Artº164.5
<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1321400	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREIA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.2
<i>(7.º cartão amarelo)</i> <i>(Ex vi art.º 164.º, n.º 10 do RDLPPF)</i> <i>(Montante das multas - Ex. vi art. 36.º n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1248137	ZIE MOHAMED OUATTARA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1248137	ZIE MOHAMED OUATTARA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

203.01.149.0 Sporting Cp, Sad v Fc Vizela, Sad (20-01-2023 21:15) » Liga Portugal Bwin 17ª Jornada
1095 SPORTING CP, SAD

J	764566	JOAO PAULO DIAS FERNANDES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	764566	JOAO PAULO DIAS FERNANDES	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	3190.00	MULTA	Artº187.1.B)
<i>(Comportamento incorreto do público – «Adeptos afetos à equipa visitada Sporting CP, melhor identificados pela sua indumentária e cachecóis, localizados em setores exclusivamente ocupados por adeptos afetos ao referido clube, fizeram deflagrar: No topo Sul, setor A14, 1 (um) petardo aos 32 minutos da primeira parte; No topo Norte, setor A13, 1 (um) petardo e 2 (dois) flashlights respectivamente aos minutos 1, 15 e 17 da segunda parte» – Conforme Relatório do Delegado da LFPF)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art.º 56.º, n.º 3 e 5 do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>						
J	1124511	YOUSSEF RAMALHO CHERMITI	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
553 FC VIZELA, SAD						
J	1330229	IGOR DE CARVALHO JULIÃO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1330229	IGOR DE CARVALHO JULIÃO	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1220998	MOHAMED AIDARA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

O Conselho de Disciplina



